

**I CONCURSO DE LOGOMARCAS**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CAMPUS REALENGO**

**EDITAL Nº 04/2019**

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** O concurso para a produção da logomarca tem como objetivo criar duas logomarcas: uma relacionada à **III Semana de Extensão do Campus Realengo** com o tema: Curricularização da Extensão: um dos caminhos para a educação interprofissional e uma outra imagem para ser a logomarca da **Coordenação de Extensão do Campus Realengo (COEX)**.

**CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES**

**Art. 2º** O concurso de logomarca poderá ser realizado nas modalidades:

*I – Produção de desenhos manuais*

As imagens produzidas serão feitas à mão e devem representar as temáticas propostas; ou,

*II – Produção de imagens em programas computacionais*

As imagens deverão ser produzidas com o auxílio de programas computacionais e devem representar as temáticas propostas.

**CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES**

**Art. 3º** O concurso está voltado para estudantes dos cursos de Agente Comunitário de Saúde, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional que estão regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** As inscrições estão abertas de 03 a 15 de abril de 2019 até às 18h, horário de Brasília.

**Art. 5º** A inscrição é de caráter individual e o candidato poderá se inscrever através do e-mail: [coex.creal@ifrj.edu.br](mailto:coex.creal@ifrj.edu.br).

**Art. 6º** O candidato poderá se inscrever para as duas logomarcas, desde que submeta imagens diferentes (uma imagem para logomarca da III SEMANEX e uma imagem para a logomarca da COEX).

**Art. 7º** Cada candidato para se inscrever deverá:

- a) enviar a ficha de inscrição digitalizada e assinada (apêndice 1);
- b) assinalar para qual concurso a imagem está sendo submetida: III SEMANEX ou COEX;
- c) enviar a declaração de cessão de uso da imagem assinada e digitalizada (apêndice 2);
- d) enviar para o e-mail [coex.creal@ifrj.edu.br](mailto:coex.creal@ifrj.edu.br) a imagem digital no formato 20x30 com resolução de, no mínimo, 300 dpi;
- e) informações sobre a imagem digital: título da imagem; data; modalidade da produção da imagem;
- f) texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, no qual o candidato deve explicar sobre a imagem produzida.
- g) as imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso.

**Art. 8º** O IFRJ não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

#### **CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 9º** A escolha das melhores imagens será realizada por uma comissão julgadora, composta por 05 (cinco) servidores do IFRJ Campus Realengo.

**Art. 10.** A comissão poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.

**Art. 11.** Serão classificados até 5 candidatos, observando a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

**Art. 12.** As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

## **CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 13.** Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição, previstos no capítulo III, serão avaliados pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Impacto visual	35
Adequação da imagem à temática	45
Inovação	20

**Parágrafo único** – Para efeitos deste regulamento entende-se:

- a) Impacto Visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
- b) Adequação da imagem à temática: importância da imagem para explicar o tema;
- d) Inovação: potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos acerca da temática.

**Art. 14.** A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até 17 de abril de 2019.

## **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

**Art. 15.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 18 de abril de 2019.

**Art. 16.** O candidato vencedor na logomarca da III SEMANEX receberá como prêmio o livro “COMO E POR QUE AS DESIGUALDADES SOCIAIS FAZEM MAL À SAÚDE” da coleção Temas em Saúde da Fiocruz, ano 2009.

**Art. 17.** O candidato vencedor na logomarca da COEX receberá como prêmio o livro “CAMINHOS DA APRENDIZAGEM NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA” Editora HUCITEC, do ano de 2017.

**Art. 18.** Caso um mesmo candidato seja vencedor na avaliação das duas logomarcas, este receberá os dois livros como prêmio.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 19.** A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

§1º. A imagem será objeto de reprodução para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

Fica estabelecida com o(a) vencedor(a), autor(a) da imagem premiada, a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da imagem.

### **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

**Art. 21.** O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará a desclassificação do candidato.

**Art. 22.** Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas via e-mail: [coex.creal@ifrj.edu.br](mailto:coex.creal@ifrj.edu.br).

**Art. 23.** As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

## APÊNDICE 1

<b>I CONCURSO DE LOGOMARCA</b> "III Semana de Extensão do Campus Realengo - Curricularização da Extensão: um dos caminhos para a educação interprofissional" ( ) "COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – CAMPUS REALENGO (COEX)" ( ) <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Curso:  ( ) Agente Comunitário de Saúde ( ) Farmácia ( ) Fisioterapia ( ) Terapia Ocupacional		
Modalidade da inscrição: ( ) Imagens manuais ( ) Imagens produzidas por programas computacionais		
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres):          		
Assinatura:		

## APÊNDICE 2

### I CONCURSO DE LOGOMARCA

“III Semana de Extensão do Campus Realengo - Curricularização da Extensão: um dos caminhos para a educação interprofissional” ( )

“COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – CAMPUS REALENGO (COEX)” ( )

### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que

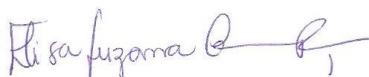
posso os direitos autorais da imagem enviada ao I CONCURSO DE LOGOMARCA “III Semana de Extensão do Campus Realengo - Curricularização da Extensão: um dos caminhos para a educação interprofissional” e “COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – CAMPUS REALENGO (COEX)” e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação, em qualquer tempo.

As imagens poderão ser utilizadas para reprodução, distribuição, comunicação ao público, tais como exposições e exposições e em outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Local: Rio de Janeiro

Data: 03/04/2019

Assinatura:



Elisa Suzana Carneiro Pôças

Diretora Geral do campus Realengo - IFRJ

SIAPE 1545949

